



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de Abril de 2008



Série

Número 64

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Avisos

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

RAMEDM - ESTRADAS DA MADEIRA, S.A.

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/02/26, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Alimentação, MARIA EMÍLIA DE FREITAS CAPELO PINTO, do quadro de pessoal do Infantário “O Sapatinho”, para a categoria de auxiliar de acção educativa nível 1, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço, ficando posicionada no 8.º escalão, índice 218, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/02/26, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA JACINTARIBEIRO RODRIGUES, do quadro de pessoal do Infantário “AGaiivota”, para a categoria de auxiliar de acção educativa nível 1, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Santa Cruz, ficando posicionada no 7.º escalão, índice 204, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de Fevereiro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 14 de Março de 2008, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado com Horácio Patrício Jesus Caldeira, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, na sequência de concurso interno de ingresso, com início a 17/03/2008 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 14 de Março de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 40, II série, página 02, de 26 de Fevereiro de 2008, referente à Cozinha Principal, MARIA LEONILDE FREITAS OLIVAL VIEIRA, do quadro de pessoal, do Infantário “APalmeira” rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…) MARIA LEONILDE FREITAS OLIVAL (….) Jardim de Infância “A Palmeira”(…)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…) MARIA LEONILDE DE FREITAS OLIVAL VIEIRA (….) Infantário “A Palmeira”(…)”

Não carece de fiscalização prévia da SRTC

Funchal, 24/03/2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por despacho N.º43/2008 de 24 de Março, do Chefe do Gabinete, no uso de poder delegado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 19 de Junho, publicado no JORAM, II Série, n.º 110, de 20/06/2007 e na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto para o efeito, promovida à categoria de Técnico Superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, Secretaria Regional do Plano e Finanças, a seguinte funcionária:

- Raquel Jesus dos Santos Costa

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de Março de 2008

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo despacho n.º 11-B/2008, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 29 de Fevereiro de 2008, Nicola Marlene Jesus Pestana Castro, Técnica Profissional de 2.ª Classe, posicionada no escalão 1, índice 199, foi reclassificada na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnica Superior, sendo integrado no escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 26 de Março de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.**Aviso**

Por deliberação de 7 de Fevereiro de 2008, do Conselho de Administração:

Nélia Maria Camacho Sousa Cró, Enfermeira Graduada, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, autorizada a

concessão de licença sem vencimento de longa duração, com início a 25 de Fevereiro de 2008.

Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

25 de Março de 2008.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Aviso

PLANO DE URBANIZAÇÃO GOLFE RESORT DO PORTO SANTO

Para os devidos efeitos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que estará em fase de participação pública o processo de elaboração do “Plano de Urbanização Golfê Resort do Porto Santo”, pelo prazo de 15 dias, que decorrerá entre 15 e 29 de Abril de 2008, para efeitos de formulação de sugestões e apresentação de informações por parte dos cidadãos em geral, bem como das associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais.

Mais se informa que nesta fase do processo se encontram disponíveis para consulta nos serviços técnicos da Câmara Municipal do Porto Santo, no horário normal de expediente, os elementos descritivos e gráficos referentes à fase de participação pública da elaboração do “Plano de Urbanização Golfê Resort do Porto Santo”, abreviadamente designado por PUGRPS, que são os seguintes:

- Deliberações camarárias referentes ao processo;
- Termos de contratualização;
- Termos de referência actualizados;
- Delimitação da área de intervenção na planta da Ilha do Porto Santo;
- Delimitação da área de intervenção sobre fotografia aérea da Ilha do Porto Santo;
- Delimitação da área de intervenção na planta de zonamento do PDM;
- Delimitação da área de intervenção na planta de condicionantes do PDM;
- Apontamentos fotográficos da zona;
- Cópia da legislação básica aplicável.

31 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Roberto Paulo Cardoso da Silva

Aviso

PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA A FRENTE MAR CAMPO DE BAIXO/PONTA DA CALHETA

Para os devidos efeitos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que estará em fase de participação pública o processo de elaboração do “Plano de Urbanização para a Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta”, pelo prazo de 15 dias, que decorrerá entre 15 e 29 de Abril de 2008, para efeitos de formulação de sugestões e apresentação de informações por parte dos cidadãos em geral, bem como das associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais.

Mais se informa que nesta fase do processo se encontram disponíveis para consulta nos serviços técnicos da Câmara Municipal do Porto Santo, no horário normal de expediente, os elementos descritivos e gráficos referentes à fase de participação

pública da elaboração do “Plano de Urbanização para a Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta”, abreviadamente designado por PUPC, que são os seguintes:

- Deliberações camarárias referentes ao processo;
- Termos de referência actualizados;
- Delimitação da área de intervenção na planta da Ilha do Porto Santo;
- Delimitação da área de intervenção sobre fotografia aérea da Ilha do Porto Santo;
- Delimitação da área de intervenção na planta de zonamento do PDM;
- Delimitação da área de intervenção na planta de condicionantes do PDM;
- Apontamentos fotográficos da zona;
- Cópia da legislação básica aplicável.

31 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Roberto Paulo Cardoso da Silva

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Aconte sobre Contratos Público (ACP)?
Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A.
À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Rua dos Ferreiros, 148 e 150
Código postal 9000 082
Localidade / Cidade Puncal
País PORTUGAL
Telefone (351) 291 201020
Fax (351) 291 201021
Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em 1.1)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em 1.1)

1.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em 1.1)

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Outro

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução de um Sistema de Mineralização da Água da Central Dessalinizadora do Porto Santo

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objecto a instalação de um sistema de mineralização da água da Central Dessalinizadora do Porto Santo, baseada no projecto patentado a concurso, e inclui basicamente a realização dos seguintes trabalhos:

a) Criação de uma plataforma enterrada na ala nascente da Central Dessalinizadora do Porto Santo, junto ao muro da Ribeira para implantação dos filtros. Área útil aproximada de 129 metros quadrados;

b) Desvio de condutas de água e de passagens de cabos eléctricas existentes, incluindo a construção de novos caminhos de cabos e caixas de passagem;

c) Construção de uma cisterna enterrada com uma capacidade útil de 50 metros cúbicos para armazenamento de água de lavagem;

d) Fornecimento e montagem de 5 Filtros para mineralização, respectivas condutas de alimentação, descarga e ainda de um circuito de tubagem de lavagem dos filtros. Os filtros serão fornecidos com uma carga de mineralizante;

e) Montagem de uma bomba de lavagem, a fornecer pela IGA, na antiga elevatória para o Reservatório do

Arrefres em substituição de uma das elevatórias actuais;

f) Fornecimento e montagem de grupos electrobomba, nomeadamente: um grupo hidropressor e dois grupos auxiliares;

g) Fornecimento e montagem de um quadro eléctrico de monitorização do sistema, incluindo instrumentação variada;

h) Alteração do quadro eléctrico existente de modo a alimentar e comandar os equipamentos referidos em e), f) e g);

i) Expansão e reprogramação do sistema do quadro eléctrico da Estação elevatória, alteração dos sinótipos na supervisão local e remota (Telegestão) com a inclusão dos sinais dos equipamentos previstos no sistema a montar.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Porto Santo

Código NUTS PT3007NAD01RA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 24 80 00 7

Objectos complementares Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 24 72 70 3

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado (sem IVA): 550.000,00 €

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prato em meses e/ou dias a partir da data da consignação
150 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do valor da adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado por fundos próprios da IGA e, eventualmente, pelo FEDER

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas após a adjudicação

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, IP que contenha a seguinte autorização:

- 11.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da proposta;
- 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida na alínea seguinte;
- 2.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida na alínea seguinte;
- 13.ª Subcategoria da 4.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à facilidade conferida na alínea seguinte.

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;

c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se refere as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos
Os exigidos no programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos
Os exigidos no programa de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos
Os exigidos no programa de concurso

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
A) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Qualidade técnica da proposta - analisada com base nos documentos exigidos nas alíneas c), e), f) e h) do n.º 16.1 e no n.º 16.2 do Programa de Concurso: 55 %

b) Preço (P) - analisada com base na fórmula estabelecida no Programa de Concurso: 45 %

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
06.06.0215

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

29/04/2008

Custo 500,00 € (IVA incluído) Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.

O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

09/05/2008

Hora 17 : 00

PT

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

09/05/2008

Hora 10:00

Local indicado em I.1

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro, a empreitada é por regime de série de preços.

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

19/03/2008

O VOGALDO CONSELHODEADMINISTRAÇÃO, Gonçalo Nuno Araújo de Ornelas Valente

RAMEDM - ESTRADAS DAMADEIRA, S.A

Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração da RAMEDM-Estradas da Madeira, S.A., de 29 de Fevereiro de 2008, foram autorizadas as nomeações definitivas na sequência de processo especial de concurso de acesso, de FILIPE ANTÓNIO JARDIM FARIA e LUÍS FILIPE DE FREITAS CASTRO, para a categoria de Técnico Superior Principal, na área de Engenharia Civil, no quadro de pessoal da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A..

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

RAMEDM-Estradas da Madeira, S.A., 5 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Ferreira

Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração da RAMEDM-Estradas da Madeira, S.A., de 29 de Fevereiro de 2008, foram autorizadas as nomeações definitivas, na sequência de processo especial de concurso de acesso, de ELSARODRIGUES FERNANDES TEIXEIRA e NÍDIA CRISTINA FIGUEIRA ALVES PEREIRA, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A..

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

RAMEDM-Estradas da Madeira S.A, 5 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Ferreira

Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., de 29 de Fevereiro de 2008, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de processo especial de concurso de acesso, de RUI RAFAEL DOS SANTOS COSTA, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A..

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., 5 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Ferreira

Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., de 29 de Fevereiro de 2008, foram autorizadas as nomeações definitivas, na sequência de processo especial de concurso de acesso, de FRANCISCO AURÉLIO GOUVEIA DACOSTA e JOSÉ PEDRO DE GOUVEIA SILVA, para a categoria de Asfaltador Principal, do quadro de pessoal da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A..

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., 5 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Ferreira

Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., de 29 de Fevereiro de 2008, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de processo especial de concurso de acesso, de DAVID JOÃO CASTRO PERNETA, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, na área de Engenharia Civil, do quadro de pessoal da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A..

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., 5 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Ferreira

Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., de 29 de Fevereiro de 2008, foram autorizadas as nomeações definitivas, na sequência de processo especial de concurso de acesso, de ANDREIA CRISTINA NUNES SANTOS FREITAS e DINO NELSON ABREU RODRIGUES, para a categoria de Técnico Profissional Principal, na área de Desenho da Construção Civil, do quadro de pessoal da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A..

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., 5 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Ferreira

Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., de 29 de Fevereiro de 2008, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de processo especial de concurso de acesso, de JOSÉ ADRIANO CRÓ PEREIRA CRAVO, para a categoria de Técnico Profissional

Principal, na área de Topografia, do quadro de pessoal da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A..

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., 5 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Ferreira

Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração da RAMEDM - Estradas da Madeira S.A., de 29 de Fevereiro de 2008, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência de processo especial de concurso de acesso, de SÓNIA CRISTINA OLIVEIRA VIEIRA, para a categoria de Técnico Superior de 1ª classe, na área de Gestão, do quadro de pessoal da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A..

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., 5 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)